



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20180366, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME.

APOSTILAMENTO Nº 03: Contrato Nº 20180366

PROCESSO: PREGÃO Nº9/2017-009SEMAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR DE PROCESSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, 100% WEB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL AO CIDADÃO, CRIAÇÃO, CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS COM BASE EM CONSULTAS INTEGRADAS INTERNAS OU EXTERNAS, AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CHAVE DE SEGURANÇA E ASSINATURA ELETRÔNICA, BASE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO ÚNICO, ASSISTENTE VIRTUAL E APLICATIVO MOBILE INTEGRADO AO SISTEMA, E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTERS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Julho de 2018 a 05 de Julho de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º APT: R\$ 2.415.906,90 (Dois milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e seis reais e noventa centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º APT: Inalterada

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 4.538.957,94 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 05 de Julho de 2018 a 05 de Julho de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, e de outro lado a firma CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.573.432/0001-01, estabelecida a RUA 227, Nº 380, APTO. 1006, CENTRO, HIDROLINA – GO, CEP 74605-080, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MATEUS LUIS DE AGUIAR, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20180366, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME, ambos qualificados anteriormente, assinado em 05 de Julho de 2018, no valor inicial de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR DE PROCESSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, 100% WEB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL AO CIDADÃO, CRIAÇÃO, CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS COM BASE EM CONSULTAS INTEGRADAS INTERNAS OU EXTERNAS, AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CHAVE DE SEGURANÇA E ASSINATURA ELETRÔNICA, BASE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO ÚNICO, ASSISTENTE VIRTUAL E APLICATIVO MOBILE INTEGRADO AO SISTEMA, E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE DATA CENTERS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Este Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇO** do Contrato Administrativo 20180366, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

de

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



Constitui objeto deste 3º Termo de Apostilamento que objetiva o **REAJUSTE DE PREÇO** no valor de R\$ 316.257,60 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 4.855.215,54 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

IT E M	DESCRIÇÃO	SALDO DO QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO C/ REAJUSTE	VALOR TOTAL C/ REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE RS
02	Locação de Software Integrador pelo prazo de 24 meses	30	R\$ 29.486,82	R\$ 884.604,60	R\$ 40.028,74	R\$ 1.200.862,20	R\$ 316.257,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0901

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 3000 2.075 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00- Outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 99- Locação de Software.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade PREGÃO Nº9/2017-009SEMAD, Artigo 65, inciso II, letra “d” e § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

Parauapebas/PA, 17 de Setembro de 2021.

Jocylene Lemos Gomes
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Débora Cristina Ferreira Barbosa
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Fabiana de Souza Nascimento
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CNPJ 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO
TECNOLOGY EIRELI-ME.
CNPJ 08.573.432/0001-01
CONTRATADO

Cassio Andre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto: Nº 020/2021

Testemunhas:

(1)
Nome: William Duarte da Silva
CPF: 653.984.163-91

(2)
Nome: Maria Nazare S. Santos
CPF: 797.400.651-04

de